



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antonio de Lima
Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º 296 - 21
AUTOR: Carlos Antonio de Lima (Carlinho Tchaia)

Proc. n.º 3131
Folha n.º Cópia
Data: 19/05/2021
Rubrica: ap

EMENTA: Instalação de quebra-molas com faixa elevada na Rua Rondônia e na Avenida B, no Bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de instalar quebra-molas com faixa elevada na Rua Rondônia no trecho da esquina com a Rua Amazonas com a Avenida B, no Bairro Freitas Soares, próximo a casa de razão Flor do Campo e outro próximo a farmácia Drogarias Retiro na mesma Avenida.

JUSTIFICATIVA

O Autor deparou com uma situação que poderia ser resolvida, um cadeirante atravessando a rua para ir à farmácia e na travessia uma pessoa teve que o ajudar a descer a calçada para atravessar a pista, assim foi feito do outro lado da rua.

Descer a calçada sem ter alguém para ajudar, é muito perigoso, não tem como ele descer a pista, é um lugar de grande tráfego; marcado por acidentes, por este motivo deseja que o Governo faça essas faixas; em ambos os lugares que é de extrema necessidade; as pessoas não respeitam a faixa existente, mas a faixa elevada será mais fácil respeitar.

Porto Real, 11 de maio de 2021

Carlos Antonio de Lima

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 3 DE MAIO DE 2021.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

